

**Regional de Perícia e de Identificação de Jardim**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora **Marlene de Oliveira Soares**, Perita Criminal, matrícula nº 89570022, no período de **22/09/2023 a 06/10/2023**, durante afastamento para **usufruto de férias regulamentares**.

Campo Grande, 13 de agosto de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

**PORTARIA "P" Nº. 160/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

**Considerando** o teor da CI nº1691/2023/DAUR/SEJUSP datada em 05 de setembro de 2023;

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

**RESOLVE:**

**Remover**, de ofício, no interesse e na conveniência do serviço, o servidor abaixo relacionado, relativos ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso I, do artigo 82 e no Parágrafo único do Artigo 84, ambos da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar da publicação**.

PRONT.	NOME	CARGO	CL.	ORIGEM	DESTINO
349395022	Caio Santana Rodrigues de Lima	Perito Papiloscopista	3ª	DAUR/PI-ÁGUA CLARA/MS	DAUR/PI-TRÊS LAGOAS/MS

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2023

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 797, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.573, de 16 de julho de 2021, referente ao deferimento das matrículas dos candidatos aprovados no certame, resolve:

**INCLUIR** nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, os Aspirantes-a-Oficial abaixo relacionados, **a contar de 17 de agosto de 2023**, em razão da conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e terem sido Declarados Aspirantes-a-Oficial PM, conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.252, de 28 de agosto de 2023:

Grad	Matricula	Nome	PROCESSO
Asp OF PM	432787021	<b>RAFAEL DA SILVA ESCOBAR</b>	31/056316/2021
Asp OF PM	20600021	<b>JESSICA PEREIRA GOMES</b>	31/056317/2021

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMMS